



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
1738

Data e Hora da Emissão	22/11/2018 12:17:17	Competência	22/11/2018	Código de Verificação	085310105
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BRASILIA - DF

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	INTERPRESS COMUNICACOES EDITORIAIS LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	60.394.848/0001-74	Inscrição Municipal	26970	Município	SAO CARLOS - SP
Endereço e CEP	AVENIDA SÃO CARLOS , 1799 - CENTRO CEP: 13560-010				
Complemento		Telefone	(16)3373-7373	e-mail	financeiro@jornalpp.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	NELSON MARQUEZELLI				
CNPJ/CPF	016.018.498-34	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF
Endereço e CEP	CAMARA DEPUTADOS - ANEXO IV ,GAB 920 - JD CEP: 70160-900				
Complemento		Telefone		e-mail	

Discriminação do Serviço

- Matéria publicada no dia 14 de novembro de 2018 na edição nº8280, página A6 no jornal Primeira Página: Deputado comemora proposta que obriga escola a informar faltas injustificadas dos alunos. Proposta foi aprovada pela comissão de Finanças e Tributação. Deputado Nelson Markezelli explica que o Projeto também determina prazo de um ano para que escolas ofereçam atendimento psicológico aos alunos. "A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que obriga estabelecimentos de ensino a informarem pais de alunos ou responsáveis legais sobre faltas injustificadas do estudante por mais de quatro dias consecutivos ou oito intercalados". Disse Markezelli.

TIRAGEM: 7.000

**PAGO 22 NOV 2018**

Código do Serviço / Atividade

1811301 / 13.05 - Impressão de jornais

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço

Outras Informações

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor do Serviço R\$	5.400,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.400,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do municipio	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.400,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	5.400,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	108,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://SaoCarlos.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.